



CHECK LIST – DISPENSA - INEXIGIBILIDADE - LICITAÇÕES

Secretaria: <i>Secretaria de Agricultura</i>		Recebimento: _____/_____/_____	
Protocolo: <i>2025/461</i>			
Setor responsável: _____			
Objeto: <i>Aquisição de vacinas suínas.</i>			
ITEM	DOCUMENTO	ESTADO	

1	Documento de formalização da demanda	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2	Termo de Referência, caso seja necessário, contendo no mínimo:	☐ Sim ☒ Não ☐ N/A
2.1	Objeto	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2.2	Justificativa	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2.3	Estimativa de preços	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2.4	Descrição dos serviços/execução	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2.5	Obrigações da contratada	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
2.6	Obrigações da contratante	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
2.7	Fiscalização do contrato	☐ Sim ☒ Não ☐ N/A
2.8	Condições de Pagamento	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2.9	Condições de entrega/recebimento	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2.10	Qualificação Técnica	☐ Sim ☒ Não ☐ N/A
2.11	Vigência	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
3	Pesquisa de mercado	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
4	Pedido de compra no GRP – status "AUTORIZADO"	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
5	Parecer orçamentário e financeiro	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
6	Cadastro de fornecedor (CRC) - certificado válido	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura

Sector requisitante (Setor/Departamento): Departamento de Contratações Públicas

Objeto: Vacina RB 19 Brucelose.

Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se para o combate a brucelose em bovinos.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vacina RB 19	un	74	R\$ 39,25	R\$ 2.904,50

Enquadramento Legal: Dispensável, Art 75, Inciso II, Lei 14.133 - Obs.: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Metodologia da pesquisa de mercado: Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei 14.133
Justificativa: Foi realizada a pesquisa através de três orçamentos, sendo o vencedor o que apresenta o menor preço.

Fornecedor vencedor: Nome: Associação Rural de São Francisco de Paula CNPJ ou CRC: 87.371.365/0001-00

Justificativa da escolha do fornecedor: Fornecedor apresentou o melhor custo benefício para o município.

Justificativa do preço: De acordo com os preços praticados pelo mercado.

¹ Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021
² Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21



Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II: ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item, sendo necessário divulgação no site do Município. ☐ Justificativa da ausência de divulgação: ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.	
Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	
Vigência do contrato: ☐ Necessária vigência de: 60 dias ☒ Não se aplica, pois não gera contrato.	
Prazo de Entrega/Execução: Prazo de entrega de 5 dias úteis.	
Prazo para pagamento: ☒ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda. ☐ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Fiscalização: ☐ Comissão de Fiscalização formada por: Gestor do Contrato: Fiscal Técnico do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto. Fiscal Administrativo do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto. ☒ Não se aplica.	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. São Francisco de Paula/RS, 17 de fevereiro de 2024	
Responsável pela elaboração do DFD: Cristina Scalcon Assessora de Secretaria	Secretário responsável: Alexandre Bossle Secretário de Agricultura

Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.

ASS RURAL DE SAO FRANCISCO DE AV, JULIO DE CASTILHOS, 515 Fone: 54-3244-1207 Fax: 54-3244-1207 CNPJ: 87.371.365/0001-00	 Orgamento	CEP: 95400-000 SÃO FRANCISCO DE Data: 03/02/2025 Hora: 13:46:55
--	--	---

Pedido 0000212205	Emissão 03/02/2025
Cliente 3549	CPF: 88.756.879/0001-47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO	Cidade/UF SAO FRANCISCO DE PAULA/RS
Fone: 5432441175	
CEP: 95400000 Bairro: CENTRO	
Endereço AV JULIO DE CASTILHOS, 444	

Sq. Código	Descrição	Quantidade	Valor %	Desc.	Total
1 PF35	VAC ABOR-VAC 15ds BRUCLOSE	74	39,25	0,00	2.904,50
					Total

Tabela Venc.	Entrega	03/02/2025	Qtde. Sub-total 74	Valor Sub-total 2.904,50
Vendedor	00708 FABIANO			
Observação ALANA CAROLINA / SEC DA AGRICULTURA				

Total de itens	74	Valor Frete	0,00	Frete	
Desconto Geral	0,00	Peso Bruto	0,00	Volume (s)	
					Total R\$ 2.904,50

PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO FRANCISCO DE PAULA

QUANT.	PRODUTO	VALOR R\$
74	VAC. ABOR-VAC (BRUCELOSE)	R\$ 45.00
	TOTAL	R\$ 3.300,00

[89.791.248/0001-21]

AGROTAL DISTRIBUIDORA
 AGROPECUARIA TAQUARENSE LTDA

Av. Sebastião Amoretti, 3310

CEP 95609-184

TAQUARÉ, RS
 Claudio Rick Barbosa

DISTRIBUIDORA AGROPECUARIA TAQUARENSE LTDA

Av. Sebastião Amoretti, 3310 - 95609-000 Taquarés-RS - Fone: (51) 542-3211 / Fax: (51) 542-1402
 www.agrotal.com.br

Orgamento

74 unidades da Vacina da brucelose B-19

Valor unitário 45,00

Valor total 3330,00

VETERINARIA MAGNABOSCO LTDA

Caxias do sul, 07 de fevereiro de 2025

Leis Magnabosco
Luis Magnabosco
Médico Veterinário
CRMV/RS 5005

L/L

Eu, Cristina Scalcon, Assessora de Secretaria, matrícula nº 5337, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo⁷), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obedecendo a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação⁷ - Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRFSCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item (ns) _____ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro que para o(s) item (ns) _____ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sites eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões _____.

Av. Julio de Castilhos 60 - CEP 95400.000

Fone: (54) 3244.1415 - www.saofranciscodescopaula.rs.gov.br



Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de _____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orgamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: 3

Quantos fornecedores responderam: 3

Justificativa para escolha dos fornecedores: *ao (muito) estado locais onde tinha disponibilidade*

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Av. Julio de Castilhos 60 - CEP 95400.000

Fone: (54) 3244.1415 - www.saofranciscodepaula.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

☒ menor preço ☐ média ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

São Francisco de Paula/RS, 11 de fevereiro de 2024

Cristina Scalcon
Assessora de Secretaria
Matrícula: 5337
São Francisco de Paula – RS

Av. Julio de Castilhos 60 – CEP 95400.000

Fone: (54) 3244.1415 – www.saofranciscodepaula.rs.gov.br